ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 315/2022

Aprova *ad referendum* a relação dos hospitais elegíveis para participação do Projeto Tele UTI – PROADI – SUS.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O resumo do Projeto Tele UTI – PROADI-SUS, enviado pelo Ministério da Saúde, que tem como finalidade utilizar a telemedicina para otimizar a condução clínica de pacientes internados em leitos de Terapia Intensiva Adulto;

Os critérios estabelecidos pelo PROADI – SUS, para seleção das unidades no Projeto Tele UTI.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a relação dos hospitais elegíveis para participação do Projeto Tele UTI – PROADI – SUS, conforme planilha abaixo:

MUNICIPIO	CNES	HOSPITAL
BOM JESUS DA LAPA	4022718	HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA
JACOBINA	2470748	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART
SENHOR DO BONFIM	2770512	HOSPITAL DOM ANTONIO MONTEIRO
SERRINHA	2801914	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRINHA
LAURO DE FREITAS	0607126	HOSPITAL METROPOLITANO
RIBEIRA DO POMBAL	2799790	HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA
SEABRA	9383298	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA
CAETITÉ	7319770	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ

Parágrafo Único Os hospitais supra citados se enquadraram nos critérios estabelecidos pelo TETO aMAR, para seleção das unidades no Projeto Tele UTI, a saber:

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 315/2022

a - mínimo 05 leitos de UTI adulto;
b- não ter projeto PROADI de TELE UTI e "Saúde em Nossas Mãos" na mesma UTI;
c- estar preferencialmente em município do interior do Estado.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 18 de novembro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA